



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 054/2024

EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDENCIA

Parelhas 21 de Março de 2024

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal De Parelhas – RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA** para que junto ao Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, o Sr. **LUVANOR DO NASCIMENTO ENEDINO**, vejam a possibilidade de realizar estudos para prevenção de combate emergencial de incêndio.

JUSTIFICATIVA

A prevenção emergencial de incêndio é crucial para proteger vidas e propriedades. Um programa eficaz pode reduzir o risco de incêndios catastróficos, minimizar os danos causados e agilizar a resposta em situações de emergência. Além disso, investir em prevenção pode resultar em economia a longo prazo, evitando custos com reconstrução e tratamento de vítimas. Com um programa bem estruturado, é possível educar a comunidade sobre medidas preventivas, melhorar a infraestrutura de combate a incêndios e estabelecer planos de evacuação e resgate. Essas ações podem fazer a diferença em momentos críticos. Diante desse pedido vale salientar que em uma urgência em nossa cidade, só existe corpo de bombeiros em cidades distantes, por isso dificulta o combate ao incêndio em nossa cidade caso haja

Portando espero contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 14 de março de 2024.

ILDECIO DE OLIVEIRA

Vereador do PSDB

Lido no Expediente em 14 MAR. 2024

1º Sec.

Ofício Nº Data 21 MAR. 2024

Func.

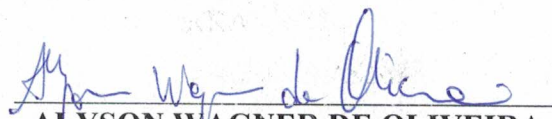


RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 054/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
21 MAR. 2024